



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA Nº 34/2020/SEI-MAST 17 de Setembro de 2020

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTIC nº 722, de 07 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Fevereiro de 2018 e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Considerando a política de aquisição e descarte de acervo do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), a Direção do MAST

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Permanente de Aquisição e Descarte de Acervo (COPAD)**, órgão colegiado de assessoramento ao Diretor do MAST na definição e implementação da política de aquisição e descarte de acervo do MAST.

Art. 2º. A COPAD terá a seguinte composição:

- I - o Diretor, que a presidirá;
 - II - um membro indicado pela Coordenação de Museologia, escolhido entre os especialistas em conservação e processamento técnico do acervo;
 - III - um membro indicado pela Coordenação de Pesquisa e Arquivo, escolhido entre os especialistas em conservação e processamento técnico do acervo;
 - IV - um membro indicado pela Coordenação de Educação e Popularização em Ciências; e
- § 1º Os membros da COPAD terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos.
§ 2º Pesquisadores e colaboradores de reconhecida atuação na área poderão ser convidados a participar do COPAD, sempre que o tema em exame requerer parecer adicional ou especializado.

Art. 3º. À COPAD compete:

- I - elaborar a política institucional de aquisição e descarte de acervo e supervisionar sua implementação;
- II - emitir parecer sobre a aquisição e descarte de acervo, sempre que solicitado; e
- III - assessorar o Diretor em assuntos relacionados ao acervo.

Art. 4º. O funcionamento do COPAD será disciplinado na forma de Regimento Interno, produzido e aprovado pela própria Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Anelise Pacheco
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Pacheco, Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 17/09/2020, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5888618** e o código CRC **84953730**.